



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
 www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
 FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: Rondon			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Rondon		CNPJ: 75.380.071/0001-66	
Endereço: Avenida Espanha, nº 1.500			
UF: PR	CEP: 87.800-000	Telefone: (44) 3672-1172	
Conta Corrente: nº 17.380-0	Banco: Banco do Brasil S.A.	Agência: 0975-X	Praça de Pagamento: Rondon
Responsável: Roberto Aparecido Corredato			CPF: 548.223.009-00
Cl/Órgão Expedidor: 3.003.952-1 SSP Pr	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor do Projeto	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO de Rondon, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Rondon está localizado no Noroeste do Estado do Paraná, possui solos derivados do Arenito Caiuá, que são solos de baixa fertilidade natural, baixa acidez, são frágeis e apresentam limitações às atividades agropecuárias. Por terem baixa fertilidade natural, esses solos devem sofrer calagem e adubação.

Serão atendidos, no município de Rondon, com o calcário dolomítico, as seguintes explorações agropecuárias: olericultura, mandioca, café, pastagens e fruticultura. Serão atendidos com o superfosfato simples os produtores de olerícolas, mandioca e pastagens (bovinocultura leiteira).

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	339030	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	498	toneladas	128,00	63.744,00
01	339030	Aquisição de superfosfato simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	030	toneladas	806,00	24.180,00
Total (R\$)									87.924,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66



A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120		120

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.380-0 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/05/13	31/05/13
Definição dos Beneficiários	01/05/13	31/05/13
Definição do Técnico Responsável	01/05/13	31/05/13
Levantamento de Documentos	01/05/13	31/05/13
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em</i>)		

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DEAGRO
CIANORTE
12
Rub

dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	240 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	240 dias	300 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Alejandro Ferreira de Souza
Crea-PR 87.038/D

Local: Rondon/PR Data: 29/07/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Roberto Aparecido Corredato
CPF 548.223.009-00

Data: 29 / 07 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CIANORTE-PR

Data: 12/08/2013

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF: 046419.639-67

Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF: 206.302.399-91